

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9.2023-011 EXPE

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Piçarra, faz-se necessário a Aquisição de material de expediente em atendimento as Unidades Administrativas, Unidades Escolares, Programas Sociais e Unidades de Saúde, deste Município. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PAPEL DE RECADO COLORIDO 95X81,5MM 600FLS	149.00	CAIXA	17,000	2.533,00
00002	LAPIS PRETO Nº 02 HB-144UND Grafite resistente, não quebra com facilidade, graduação HB, seguro para crianças-não lasca.	191.00	CAIXA	131,333	25.084,60
00003	APONTADOR COM DEPOSITO REDONDO, CORES VARIADAS Lamina de aço temperado com excelente fio de corte, evita sujeiras, ótima apontabilidade.	843.00	UNIDADE	4,367	3.681,38
00004	TESOURA MULTIUSO 21CM EM AÇO INOX Lamina de 08cm, com cortes precisos, corpo produzido em aço inox e com cabo plastico na cor preta.	487.00	UNIDADE	19,333	9.415,17
00005	TESOURA PARA PICOTAR 21,5CM EM AÇO INOX	42.00	UNIDADE	87,667	3.682,01
00006	PINCEL MARCADOR P/ CD/DVD PONTA MEDIA 2MM	67.00	UNIDADE	6,350	425,45
00007	PINCEL ATOMICO AZUL 12X1 Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.	33.00	CAIXA	87,000	2.871,00
00008	PINCEL ATOMICO VERMELHO 12X1 Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.	28.00	CAIXA	86,667	2.426,68
00009	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42ML AZUL	95.00	UNIDADE	11,333	1.076,64
00010	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20FLS	228.00	UNIDADE	34,500	7.866,00

00011	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 20FLS		
	98.00 UNIDADE	30,000	2.940,00
00012	EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COM TRAVA		
	Corpo metalico e trava de segurança.		
	143.00 UNIDADE	16,433	2.349,92
00013	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA		
	Cartão marmorizado, plastificado, com vareta de arame, ponteira		
	plastica, visor plastico com etiqueta.		
	780.00 UNIDADE	7,667	5.980,26
00014	PASTA POLIIONDA 35MM CORES VARIADAS		
	158.00 UNIDADE	9,000	1.422,00
00015	PASTA POLIIONDA 55MM CORES VARIADAS		
	645.00 UNIDADE	6,833	4.407,29
00016	PASTA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO CORES VARIADAS		
	660.00 UNIDADE	12,900	8.514,00
00017	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA OFICIO TRANSPARENTE		
	645.00 UNIDADE	5,017	3.235,97
00018	LIVRO DE PROTOCOLO 20X14CM CAPA DURA		
	74.00 UNIDADE	22,467	1.662,56
00019	CLIPS 4/0 500 GRAMAS		
	187.00 CAIXA	24,167	4.519,23
00020	CLIPS 2/0 500 GRAMAS		
	190.00 CAIXA	14,833	2.818,27
00021	AGENDA TELEFONICA 20X14CM, 3 FOLHAS POR LETRA		
	capa dura		
	28.00 UNIDADE	40,833	1.143,32
00022	PAPEL A4 210X297MM 500 FOLHAS		
	Folha sulfite, papel alcalino ultra branco de 75g/m2.		
	3,720.00 RESMA	32,067	119.289,24
00023	ENVELOPE 16X23CM AMARELO		
	1,460.00 UNIDADE	0,833	1.216,18
00024	ENVELOPE 24X34 AMARELO (A4)		
	6,130.00 UNIDADE	0,950	5.823,50
00025	FITA TRANSPARENTE 45MM/45MTS		
	614.00 UNIDADE	7,000	4.298,00
00026	ETIQUETA ADESIVA 48X45MMX10MTS		
	10.00 ROLO	12,767	127,67
00027	PAPEL VERGÊ 180GR BRANCO COM 50 FLS		
	78.00 PACOTE	23,900	1.864,20
00028	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO 42ML PRETA		
	12.00 UNIDADE	11,067	132,80
00029	CLIPS Nº 08 500G		
	48.00 CAIXA	23,167	1.112,02
00030	GRAMPO COBREDO 26/6 C/5.000UND		
	263.00 CAIXA	9,167	2.410,92
00031	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 40X1		
	80.00 CAIXA	38,667	3.093,36
00032	COLA BRANCA 90G 12X1		
	236.00 CAIXA	23,800	5.616,80
00033	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO PRETA		

	420.00 UNIDADE	0,983	412,86
00034	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE		
	420.00 UNIDADE	0,983	412,86
00035	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO BRANCA Grampo plastico.		
	1,565.00 UNIDADE	5,350	8.372,75
00036	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AMARELA Grampo plastico.		
	210.00 UNIDADE	4,667	980,07
00037	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO AZUL Grampo plastico.		
	360.00 UNIDADE	5,583	2.009,88
00038	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERDE Grampo plastico.		
	310.00 UNIDADE	4,917	1.524,27
00039	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO VERMELHA Grampo plastico.		
	210.00 UNIDADE	4,917	1.032,57
00040	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO PRETA Grampo plastico.		
	610.00 UNIDADE	4,917	2.999,37
00041	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX30MTS		
	124.00 UNIDADE	9,600	1.190,40
00042	GRAMPEADOR DE METAL P/ 40 FLS		
	21.00 UNIDADE	43,667	917,01
00043	PRANCHETA DE PLASTICO RIGIDO/MINIMO 3MM		
	225.00 UNIDADE	36,833	8.287,43
00044	CLIPS LATONADO DOURADO Nº5		
	6.00 CAIXA	10,133	60,80
00045	PERFURADOR DE METAL PRETO P/ 50FOLHAS		
	18.00 UNIDADE	136,000	2.448,00
00046	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO BRANCA Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	190.00 UNIDADE	4,350	826,50
00047	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO PRETA Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	160.00 UNIDADE	2,383	381,28
00048	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA 100X1		
	65.00 CAIXA	8,167	530,86
00049	ENVELOPE 30X40 AMARELO "G"		
	130.00 UNIDADE	1,167	151,71
00050	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1 Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.		
	230.00 CAIXA	71,000	16.330,00
00051	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1 Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.		

	184.00 CAIXA	71,000	13.064,00
00052	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1 Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.		
	89.00 CAIXA	70,333	6.259,64
00053	BORRACHA PONTEIRA BRANCA PARA LAPIS 100X1		
	18.00 CAIXA	44,467	800,41
00054	RÉGUA TRANSPARENTE com espessura mínima de 3MM E 35MM de largura graduada em 30cm.		
	998.00 UNIDADE	4,250	4.241,50
00055	PINCEL DESTACA TEXTO CORES VARIADAS Retangular, composto de resina termoplastica e tinta a base de gel, ponta de poliester.		
	492.00 UNIDADE	29,583	14.554,84
00056	ESTILETE LAMINA 9MM cabo em plastico rigido, em lamina de aço carbono, estreita, lamina medindo 9mm graduavel e com trava de segurança.		
	158.00 UNIDADE	11,817	1.867,09
00057	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 13X11 visor LCD, com memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinais e função GT, correção total e desligamento automático, funciona a bateria (G10) e energia solar.		
	219.00 UNIDADE	54,333	11.898,93
00058	CANETA CORRETIVA/LAPIS CORRETOR PONTA EM METAL 8ML		
	28.00 UNIDADE	9,000	252,00
00059	UMIDIFICADOR DE DEDOS 12G composição: ácido graxo, glicóis e essência.		
	69.00 UNIDADE	4,667	322,02
00060	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX 12 UNID prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidavel, corpo medindo 19mm, abertura 7mm e capacidade para prender 70 folhas.		
	46.00 CAIXA	11,667	536,68
00061	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM CX 12 UNID prendedor de papel, corpo de metal, com pintura epóxi e presilha em aço inoxidavel, corpo medindo 32mm, abertura 15mm e capacidade para prender 150 folhas.		
	71.00 CAIXA	16,833	1.195,14
00062	COLA EM BASTÃO TUBO PLÁSTICO com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, 8g validade superior a 1 ano.		
	22.00 UNIDADE	4,350	95,70
00063	CLIPS Nº 02 100X1		
	59.00 CAIXA	11,000	649,00
00064	CLIPS Nº 03 100X1		
	48.00 CAIXA	6,800	326,40
00065	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO AMARELA Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	120.00 UNIDADE	2,383	285,96

00066	PAPEL RECADO AUTO COLANTE 7,5cm x 7,5cm 100x1		
	147.00 BLOCO	19,333	2.841,95
00067	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO LARANJA		
	Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	160.00 UNIDADE	2,383	381,28
00068	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 AZUL COM TAMPA PLÁSTICA		
	26.00 UNIDADE	13,333	346,66
00069	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80 PRETA COM TAMPA PLÁSTICA		
	7.00 UNIDADE	28,167	197,17
00070	REGISTRADOR A/Z LL TAMANHO OFICIO		
	340.00 UNIDADE	15,250	5.185,00
00071	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 20 FOLHAS		
	185.00 UNIDADE	29,663	5.487,66
00072	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO DE 50 FOLHAS		
	180.00 UNIDADE	40,000	7.200,00
00073	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 100 FOLHAS		
	205.00 UNIDADE	13,483	2.764,02
00074	ASPIRAL DE ENCADERNAÇÃO 200 FOLHAS		
	115.00 UNIDADE	0,917	105,46
00075	PAPEL FOTOGRAFICO A4 150G/M2		
	550.00 UNIDADE	20,050	11.027,50
00076	BASTÃO COLA QUENTE GROSSO DE 1KG		
	173.00 PACOTE	88,833	15.368,11
00077	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSO		
	PROFISSIONAL.		
	186.00 UNIDADE	45,000	8.370,00
00078	COLA DE ISOPOR 90G 12X1		
	237.00 CAIXA	36,833	8.729,42
00079	PAPEL MADEIRA AMARELO		
	1,100.00 UNIDADE	2,800	3.080,00
00080	PAPEL E.V.A CORES VARIADAS		
	600x400x2mm, lavavel, atoxico e totalmente anatomico.		
	8,720.00 UNIDADE	3,550	30.956,00
00081	PAPEL CARTAO 48X66CM CORES VARIADAS		
	1,870.00 UNIDADE	3,167	5.922,29
00082	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA DE 96FLS		
	1,576.00 UNIDADE	11,217	17.677,99
00083	PISTOLA DE COLA QUENTE FINO		
	PROFISSIONAL		
	199.00 UNIDADE	37,000	7.363,00
00084	PAPEL A4 COLORIDO 210X297MM 100 FOLHAS		
	616.00 RESMA	9,333	5.749,13
00085	FOLHA DE ISOPOR 10MM		
	455.00 UNIDADE	6,667	3.033,49
00086	FOLHA DE ISOPOR 20MM		
	530.00 UNIDADE	8,667	4.593,51
00087	GRAMPEADOR ROCAMA 106		
	para fixação de materiais em madeira, estofados, tecidos, plásticos papeis entre outros.		

	47.00 UNIDADE	43,500	2.044,50
00088	BASTÃO COLA QUENTE FINO 1KG		
	107.00 PACOTE	88,667	9.487,37
00089	PASTA L A4 AZUL 10x1		
	Material flexível.		
	96.00 PACOTE	17,500	1.680,00
00090	PASTA L A4 CRISTAL 10x1		
	Material flexível.		
	168.00 PACOTE	17,500	2.940,00
00091	LAPIS DE COR GRANDE C/ 12UND		
	Lapis de cor medindo 17,5cm cada.		
	745.00 UNIDADE	10,000	7.450,00
00092	TNT LISO 50MTS CORES VARIADAS		
	93.00 ROLO	198,333	18.444,97
00093	TNT ESTAMPADO 50MTS.		
	28.00 ROLO	211,667	5.926,68
00094	CANETINHA HIDROGRÁFICA GRANDE 12X1		
	840.00 CAIXA	13,317	11.186,28
00095	APONTADOR SEM DEPOSITO REDONDO CORES VARIADAS		
	453.00 UNIDADE	2,217	1.004,30
00096	CANETA CORRETIVA COM PONTA DE METAL 6ML		
	18.00 UNIDADE	12,150	218,70
00097	ALMOFADA PARA CARIMBO 120X80MM AZUL		
	79.00 UNIDADE	23,400	1.848,60
00098	ESTILETE EM METAL		
	com corpo termoplástico com proteção interna, em aço		
	bicromatizado, lâmina larga medindo 11x18 graduavel e com trava		
	de segurança.		
	613.00 UNIDADE	8,967	5.496,77
00099	LIVRO DE PONTO 20X14CM CAPA DURA		
	28.00 UNIDADE	29,333	821,32
00100	PAPEL CARBONO A4 01 FACE, PRETO 100X1		
	67.00 CAIXA	77,500	5.192,50
00101	CORRETIVO LIQUIDO 18ML		
	185.00 UNIDADE	4,567	844,90
00102	FITA ADESIVA CELOFANE 12MMX50MTS		
	57.00 UNIDADE	4,400	250,80
00103	LIVRO DE ATA 200FLS		
	36.00 UNIDADE	36,833	1.325,99
00104	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE		
	45MMX25MTS.		
	19.00 UNIDADE	72,500	1.377,50
00105	ABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO AZUL		
	1.00 UNIDADE	10,600	10,60
00106	ABASTECEDOR P/ PINCEL ATOMICO PRETO		
	2.00 UNIDADE	10,600	21,20
00107	CADERNO DE CAPA DURA 48 FLS		
	60.00 UNIDADE	7,400	444,00
00108	CLIPS 6/0 500 GRAMAS		
	167.00 CAIXA	17,667	2.950,39

00109	CORRETIVO FITA ADESIVA		
	42.00 UNIDADE	10,000	420,00
00110	CORTADOR DE ISOPOR ELETRICO Bivolt.		
	13.00 UNIDADE	134,333	1.746,33
00111	PAPEL VERGÊ 180G COR BRANCO COM 50 FLS		
	115.00 PACOTE	25,167	2.894,21
00112	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO		
	70.00 UNIDADE	7,100	497,00
00113	PASTA PARA ARQUIVOS DE OFICIOS COM CLASSIFICADOR		
	90.00 UNIDADE	7,733	695,97
00114	PORTA LAPIS, CANETA, CLIPS E LEMBRETES EM ACRILICO CRISTAL		
	28.00 UNIDADE	30,167	844,68
00115	PINCEL ATOMICO PRETO 12X1		
	Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.		
	18.00 CAIXA	86,667	1.560,01
00116	PAPEL PARA EMBRULHO		
	48.00 ROLO	71,833	3.447,98
00117	ETIQUETA ADESIVA C/20 MTS Nº07		
	53.00 ROLO	12,167	644,85
00118	FITA ADESIVA DUPLA FACE 25MMX30MTS		
	41.00 ROLO	17,667	724,35
00119	PAPEL CARTÃO COLLOR PLUS CORES VARIADAS 180GR		
	710.00 FOLHA	3,400	2.414,00
00120	CALCULADORA 12 DIGITOS 160X110X150MM ELETRONICA		
	30.00 UNIDADE	44,633	1.338,99
00121	LIVRO DE PONTO G CAPA DURA		
	Capa e contra capa de papelão 700g, revestido papel 90g plastificado, folhas interna: papel off-ser 63g, formato 215x315mm.		
	122.00 UNIDADE	37,167	4.534,37
00122	LIVRO DE ATA 50FLS		
	35.00 UNIDADE	17,000	595,00
00123	ENVELOPE 26X36CM AMARELO		
	1,750.00 UNIDADE	0,933	1.632,75
00124	PASTA L A4 FUMÊ 10x1		
	Material flexivel.		
	16.00 PACOTE	17,567	281,07
00125	PASTA L A4 VERMELHA 10x1		
	Material flexivel.		
	16.00 PACOTE	17,567	281,07
00126	CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA		
	em acrilico, cristal.		
	20.00 UNIDADE	75,633	1.512,66
00127	GRAMPO TRILHO EM SILICONE 50x1		
	Plastico estendido.		
	90.00 PACOTE	23,833	2.144,97
00128	PAPEL LAMINADO		
	Cores variadas, tamanho 49x59cm.		

	2,215.00	UNIDADE	2,633	5.832,10
00129	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 11CM, CORES VARIADAS			
	1,198.00	UNIDADE	6,067	7.268,27
00130	REGUA TRANSPARENTE 50CM			
	com espessura mínima de 3MM E 35MM de largura graduada em 50cm.			
	30.00	UNIDADE	11,733	351,99
00131	TINTA GUACHE 6X1			
	Cores variadas.			
	558.00	CAIXA	5,617	3.134,29
00132	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL			
	265.00	UNIDADE	7,350	1.947,75
00133	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO			
	265.00	UNIDADE	7,350	1.947,75
00134	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERMELHO			
	265.00	UNIDADE	7,350	1.947,75
00135	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL			
	20ML			
	55.00	UNIDADE	8,333	458,32
00136	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO			
	20ML			
	55.00	UNIDADE	8,333	458,32
00137	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO			
	20ML			
	55.00	UNIDADE	8,333	458,32
00138	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO			
	Com caixinha.			
	370.00	UNIDADE	15,667	5.796,79
00139	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12x40			
	90.00	UNIDADE	2,767	249,03
00140	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS			
	1,000.00	FOLHA	29,633	29.633,00
00141	CARTOLINA DE CORES VARIADAS			
	1,920.00	UNIDADE	1,883	3.615,36
00142	PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGAVEL VERDE			
	115.00	UNIDADE	7,233	831,80
00143	REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERDE			
	20ml.			
	75.00	UNIDADE	8,433	632,48
00144	LIVRO ATA 100FLS			
	25.00	UNIDADE	22,983	574,58
00145	PAPEL VERGÊ 180G COR CASCA DE OVO COM 50 FLS			
	33.00	PACOTE	23,900	788,70
00146	PAPEL MICRO ONDULADO CORES VARIADAS			
	1,340.00	FOLHA	6,333	8.486,22
00147	CADERNO DE DESENHO GRANDE			
	Tamanho 20x30cm.			
	410.00	UNIDADE	15,000	6.150,00
00148	FITA CREPE 25MMX50MTS			
	94.00	UNIDADE	10,333	971,30
00149	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6			

	5.00	CAIXA	9,133	45,67
00150		PAPEL 40KG		
	500.00	UNIDADE	65,300	32.650,00
00151		REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL 500ML		
	18.00	UNIDADE	137,667	2.478,01
00152		REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO 500ML		
	18.00	UNIDADE	137,667	2.478,01
00153		REABASTECEDOR P/ PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO 500ML		
	18.00	UNIDADE	137,667	2.478,01
00154		PAPEL VERGÊ 180G COR VERDE CLARO COM 50 FLS		
	8.00	PACOTE	23,500	188,00
00155		MASSA DE MODELAR 12X1 Antialérgico, não tóxico.		
	610.00	CAIXA	42,167	25.721,87
00156		PAPEL CREPOM 48X1 CORES VARIADAS		
	232.00	CAIXA	33,300	7.725,60
00157		PAPEL VERGÊ 180G COR AZUL CLARO COM 50 FLS		
	3.00	PACOTE	23,933	71,80
00158		PAPEL SEDA DE CORES VARIADAS		
	1,040.00	UNIDADE	0,983	1.022,32
00159		ENVELOPE 310MMX410MM AMARELO		
	1,000.00	UNIDADE	1,013	1.013,00
00160		ENVELOPE 365MMX450MM AMARELO		
	1,000.00	UNIDADE	1,100	1.100,00
00161		FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45MTS		
	50.00	UNIDADE	15,667	783,35
00162		MARCADOR MULTIUSO, A BASE DE AGUA, SECAGEM RAPIDA-12UND		
	6.00	CAIXA	64,500	387,00
00163		MARCADOR PARA RETROPROJETOR TINTA PERMANENTE AZUL ponta media 2.00mm		
	50.00	UNIDADE	20,667	1.033,35
00164		PASTA DE PAPEL COM ELASTICO CORES VARIADAS		
	420.00	UNIDADE	5,000	2.100,00
00165		PERFURADOR DE METAL PARA 30 FOLHAS		
	13.00	UNIDADE	47,833	621,83
00166		PINCEL MARCADOR PERMANENTE CORES VARIADAS		
	30.00	UNIDADE	4,467	134,01
00167		PINCEL PARA QUADRO BRANCO Recarregável, Cores variadas.		
	54.00	UNIDADE	7,583	409,48
00168		GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA 106/6 3500X1		
	18.00	CAIXA	23,667	426,01
00169		PAPEL VERGÊ 180G COR AZUL COM 50 FLS		
	36.00	PACOTE	25,167	906,01
00170		PAPEL VERGÊ 180G COR VERMELHO COM 50 FLS		
	38.00	PACOTE	25,167	956,35
00171		QUADRO BRANCO 80X120CM		
	5.00	UNIDADE	64,500	322,50
00172		CLIPS MULTICOLLOR 2/0 100X1		
	18.00	CAIXA	9,900	178,20

00173	CLIPS MULTICOLLOR 4/0 100x1		
	18.00 CAIXA	10,567	190,21
00174	PAPEL 180G CASCA DE OVO		
	64.00 PACOTE	23,167	1.482,69
00175	ETIQUETA ADESIVA N° 09		
	10.00 ROLO	27,233	272,33
00176	LIVRO DE PONTO P CAPA DURA		
	2.00 UNIDADE	25,400	50,80
00177	ENVELOPE 46X36CM AMARELO		
	75.00 UNIDADE	1,100	82,50
00178	FITA LAMINADA PARA ORNAMENTAÇÃO 50 MTS 23MM		
	4.00 ROLO	15,000	60,00
00179	FITA LAMINADA PARA ORNAMENTAÇÃO 50 MTS 30 MM		
	4.00 ROLO	25,567	102,27
00180	FITA DE CETIM 3MM		
	4.00 ROLO	12,233	48,93
00181	FITA DE CETIM 2MM		
	4.00 ROLO	12,367	49,47
00182	PAPEL MADEIRA		
	115.00 UNIDADE	2,700	310,50
00183	PAPEL CAMURÇA DE CORES VARIADAS		
	430.00 UNIDADE	2,383	1.024,69
00184	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS		
	20.00 ROLO	2,467	49,34
00185	FITA DUREX TRANSPARENTE MULTI USO 12MMX40M		
	4.00 UNIDADE	2,667	10,67
00186	CARBONO DUPLA FACE AZUL 100X1		
	1.00 CAIXA	81,333	81,33
00187	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO AZUL		
	Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	160.00 UNIDADE	2,383	381,28
00188	LIVRO MOVIMENTO DO CAIXA		
	Tamanho oficio medindo 203x305mm, com 100 folhas.		
	10.00 UNIDADE	26,000	260,00
00189	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM FERRAGEM OFICIO LARANJA		
	Grampo plastico.		
	100.00 UNIDADE	5,017	501,70
00190	PAPEL FOTO 50X1		
	Tamanho a4 210x297mm, 200g.		
	15.00 CAIXA	27,000	405,00
00191	GRAMPO 24/8		
	5.00 CAIXA	18,167	90,84
00192	PASTA L A4 VERDE 10x1		
	Material flexivel.		
	20.00 PACOTE	17,567	351,34
00193	PAPEL VERGÊ 120G COR BRANCO COM 30 FLS		
	20.00 PACOTE	15,433	308,66
00194	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA EM AÇO INOX		
	14.00 UNIDADE	4,767	66,74

00195	ENVELOPE 11,5X16 CORES VARIADAS		
	100.00 UNIDADE	0,943	94,30
00196	AGENDA CAPA DURA 14X20		
	Impressão em offset, 352 pgs; Papel Offset 63g; formato 14x20 cm; 5 idiomas; 2 cores; 8 mapas e índice telefônico; mensagem de rodapé; telefones úteis; Planejamento anual e mensal; Calendários.		
	8.00 UNIDADE	35,667	285,34
00197	PASTA SUSPENSÃO G		
	24.00 UNIDADE	5,433	130,39
00198	TESOURA 15 CM EM AÇO		
	3.00 UNIDADE	31,800	95,40
00199	COLA GLITER CORES VARIADAS 12X1		
	23g.		
	76.00 CAIXA	74,583	5.668,31
00200	PAPEL E.V.A COM GLITTER		
	Folha De Eva Com Glitter Vermelho 40 x 60 cm, Espessura: 2 mm. Cores variadas!		
	80.00 UNIDADE	8,000	640,00
00201	PINCEL ATOMICO VERDE 12X1		
	Ponta de feltro, tinta a base de alcool e recarregavel com tinta TR.		
	5.00 CAIXA	33,067	165,34
00202	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO		
	Pasta Catálogo em PVC com 100 envelopes finos. Possui visor frontal.		
	50.00 UNIDADE	40,067	2.003,35
00203	PASTA TRANSPARENTE COM CANALETA		
	470.00 UNIDADE	5,667	2.663,49
00204	PAPEL COLORSETE		
	Cores variadas.		
	1,600.00 UNIDADE	2,550	4.080,00
00205	COLA SILICONE FRIA		
	20.00 UNIDADE	23,167	463,34
00206	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM OFICIO VERDE		
	Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	60.00 UNIDADE	2,383	142,98
00207	LÁPIS BORRACHA 12X1		
	5.00 UNIDADE	15,300	76,50
00208	ESTILETE PROFISSIONAL DE PRECISÃO 3 CABOS		
	Estilete de precisão com 11 peças, utilizado para entalhe e corte de materiais delicados.		
	5.00 ESTOJO	17,833	89,17
00209	ENVELOPE VISITA 72X108MM 100X1		
	5.00 PACOTE	26,167	130,84
00210	GIZ DE CERA GRANDE 12X1		
	Anatomico		
	160.00 CAIXA	42,500	6.800,00

00211	MASSA DE MODELAR 6X1 Antialérgico.		
	140.00 CAIXA	65,583	9.181,62
00212	REGUA TRANSPARENTE 15CM com espessura mínima de 3MM E 35MM de largura graduada em 15cm.		
	10.00 UNIDADE	2,383	23,83
00213	APAGADOR PARA QUADRO MAGNETICO		
	2.00 UNIDADE	15,833	31,67
00214	PAPEL E.V.A ESTAMPAS VARIADAS		
	570.00 UNIDADE	6,733	3.837,81
00215	TINTA DIMENSIONAL METALICA RELEVO 35ML		
	30.00 UNIDADE	15,000	450,00
00216	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 12X1		
	20.00 CAIXA	7,333	146,66
00217	E.V.A COM GLITER CORES VARIADAS FOLHA DE E.V.A COM PÓ GLITTER DE BAIXA DENSIDADE, PESO LEVE BOM ISOLAMENTO TÉRMICO, IMPERMEÁVEL.		
	300.00 FOLHA	8,000	2.400,00
00218	BALÃO DE BOLINHA Nº 10 BALÃO COM ESTAMPAS DE BOLINHA, Nº 10, MATERIAL: LÁTEX. 25X1		
	90.00 PACOTE	16,167	1.455,03
00219	BALÃO LISO Nº 10 CORES VARIADAS EM LÁTEX 50X1		
	90.00 PACOTE	16,167	1.455,03
00220	BALÃO TRIPINHA Nº 10 CORES VARIADAS EM LÁTEX 50X1		
	90.00 PACOTE	16,167	1.455,03
00221	BALÃO NEON DE BOLINHAS Nº 10 25X1 BALÃO EM LATEX Nº 10 (25CM).		
	90.00 PACOTE	19,833	1.784,97
00222	BOLA DE E.V.A. MATERIAL: ESPUMA DE E.V.A, TAMANHO Nº08, VÁRIAS CORES, E.V.A BOLA DE BRINQUEDO PARA CRIANÇA.		
	20.00 UNIDADE	29,967	599,34
00223	FITA CREPE 12MMX50MTS		
	50.00 UNIDADE	8,033	401,65
00224	FITA CREPE 50MMX50MTS		
	40.00 UNIDADE	10,367	414,68
00225	COLA GLITER 3D CORES VARIADAS 35ML 12X1		
	70.00 CAIXA	46,667	3.266,69
00226	PAPEL RENDA 180GR		
	80.00 FOLHA	13,667	1.093,36
00227	CORTADOR SEMI CIRCULAR TEC 1		
	4.00 UNIDADE	87,833	351,33
00228	GLITER EM PÓ DE 500G CORES VARIADAS		
	70.00 PACOTE	29,333	2.053,31
00229	PAPEL A4 100 MICRAS TRANSPARENTE 50X1		
	Transparência com impressão em jato tinta, formato: A4, 100 micras Transparente, aplicações do papel: filme de alta resolução		

	e qualidade fotográfica, pacote com 50 folhas.		
	10.00 RESMA	38,667	386,67
00230	PAPEL A3 297X420 75G 500 FL		
	21.00 RESMA	65,500	1.375,50
00231	COLA BRANCA EM BASTAO 20GR		
	170.00 UNIDADE	5,183	881,11
00232	ENVELOPE 10X15 CORES VARIADAS		
	350.00 UNIDADE	0,767	268,45
00233	ENVELOPE 13X18 CORES VARIADAS		
	350.00 UNIDADE	0,800	280,00
00234	GIZ ESCOLAR COLORIDO ANTI-ALÉRGICO 64X1		
	50.00 CAIXA	9,000	450,00
00235	APAGADOR DE QUADRO NEGRO COM CAIXINHA		
	15.00 UNIDADE	15,833	237,50
00236	FURADOR DE E.V.A BORBOLETA GRANDE		
	2.00 UNIDADE	61,333	122,67
00237	FURADOR DE E.V.A LAÇO		
	2.00 UNIDADE	61,333	122,67
00238	FURADOR DE E.V.A ESTRELA		
	1.00 UNIDADE	61,000	61,00
00239	PASTA DE PAPEL CO FERRAGEM OFICIO VERMELHA		
	Em papel cartão, plastificado, medindo 343x233mm, gramatura de 250 a 280grs/m2.		
	10.00 UNIDADE	2,383	23,83
00240	TELA PARA BALÕES		
	MATERIAL: PLÁSTICA, FÁCIL DE MONTAR E DESMONTAR.		
	MEDIDAS: CADA		
	MÓDULO MEDE 30CM X 30CM. POSSUI DUAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO, QUE PERMITE A CRIAÇÃO DE MUITAS OPÇÕES DE PAINÉIS.		
	O CONJUNTO DE 15		
	MÓDULOS FORMA UMA TELA, E QUE MONTADOS DE FORMA RETANGULAR CORRESPONDEM A UM CONJUNTO QUE MEDE 0,92M X 1,52M.		
	2.00 CONJUNTO	107,333	214,67
00241	FURADOR DE E.V.A TULIPA		
	1.00 UNIDADE	60,667	60,67
00242	FURADOR DE E.V.A CORAÇÃO GRANDE		
	1.00 UNIDADE	60,667	60,67
00243	FURADOR DE E.V.A ARVORE DE NATAL		
	1.00 UNIDADE	60,667	60,67
00244	PORTA CARIMBOS 02 ANDARES		
	2.00 UNIDADE	20,167	40,33
00245	FURADOR DE E.V.A FRUTAS		
	2.00 UNIDADE	61,333	122,67
00246	PAPEL FLIP CHART 75GR 64X88CM 50X1		
	Cores variadas.		
	1.00 BLOCO	51,667	51,67
00247	PASTA MALOTE 30x40CM		
	Pasta malote com visor 30 x 40 cm, zíper, terminal de couro e		

	argola com ilhós para lacrar. Tecido: LONA, NYLON ou EMBORRACHADO		
	200.00 UNIDADE	46,167	9.233,40
00248	FURADOR DE E.V.A FLOR		
	2.00 UNIDADE	60,667	121,33
00249	FURADOR DE E.V.A FOLHA		
	2.00 UNIDADE	60,667	121,33
00250	PAPEL PARA SCRAPBOOK DUPLA FACE 180GR		
	1.00 PACOTE	28,833	28,83
	VALOR TOTAL R\$		845.016,83

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

1.3. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

1.4. Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra.

Faz-se necessário a aquisição de Material de Expediente, com finalidade de atender as demandas de uso na Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Piçarra - PA.

Considerando a necessidade da aquisição desses materiais neste Município, a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos a atividades desempenhadas em diversos setores da Prefeitura e fundos integrados a este município, a futura contratação propiciará melhor organização aquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material.

Na Secretaria Municipal de Educação, os materiais destinam-se ao auxílio das atividades administrativas das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação de Piçarra - PA. Os materiais a serem adquiridos serão entregues de forma gradativa e seguindo as prioridades de acordo com a realidade de cada Unidade de Ensino da rede municipal desta forma municiará os seus departamentos e órgãos vinculados.

Ressaltamos que esta Secretaria realiza periodicamente, encontros formativos com os profissionais e trabalhadores da educação; onde os materiais adquiridos são importantes para esses eventos, nesse sentido há necessidade de garantir o fornecimento de materiais de expediente aos seus profissionais para auxiliar nas atividades pedagógicas e administrativas.

Na Secretaria de Saúde, a presente aquisição destes materiais e/ou objetos se fazem necessários para proporcionar e garantir o bom funcionamento de seus departamentos integrados, uma vez que os itens de expediente são de uso contínuo, utilizados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos aos nossos munícipes, tendo em vista que teremos agilidade na prestação de serviços à comunidade deste município.

Para a Secretaria de Assistência Social, a aquisição dos itens descrito nesta solicitação permitirá a manutenção e a execução do trabalho administrativo desempenhado por esta secretaria, e pelos setores integrados, pois é de fundamental importância uma vez que, a Secretaria de Assistência Social, desempenha trabalhos de recreação para os munícipes, onde há a necessidade desses materiais para manter em ordem e qualidade dos serviços prestados pela mesma.

Já na Prefeitura Municipal de Piçarra - PA, os itens adquiridos serão utilizados para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado e Secretarias vinculadas, bem como para dar atendimento, de forma

satisfatória, às constantes demandas das Unidades Organizacionais, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais listados abaixo, dão suporte as tarefas e ações operacionais necessárias ao bom andamento dos órgãos municipais.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 14.133/21 por possuir padrões de desempenho e características gerais e especificas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2023 Atividade 0707.041220003.2.015 Manutenção das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0202.041220002.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0404.041240002.2.012 Manutenção do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0808.041210003.2.026 Manutenção da Secretaria de Gestão e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 0909.041220005.2.028 Manutenção da SEMDEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1010.151220022.2.055 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1111.041220007.2.073 Manutenção da SEMMATUR, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1212.123610009.2.118 Manutenção do PDDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.101220011.2.161 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103010013.2.168 Expansão e Manutenção de UBS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103010013.2.170 Expansão e Manutenção de Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103020025.2.181 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103050014.2.192 Manutenção do Departamento de Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1313.103010013.2.172 Manutenção de Todos os Programas da Atenção Básica e Vigilância em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1812.123610024.2.241 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1812.123650024.2.247 Manutenção do Ensino Infantil - 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1812.123650024.2.245 Manutenção de Creche - 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1812.123660024.2.250 Manutenção do EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.081220018.2.195 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.082430016.2.201

Manutenção e Ampliação do programa Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.082430028.2.205 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.082440016.2.208 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.082440016.2.213 Manutenção e Expansão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2023 Atividade 1515.082440016.2.216 Manutenção do Setor do Cadastro Único - CADÚnico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 845.016,63;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PIÇARRA - PA, 31 de agosto de 2023.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita